



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

INDICAÇÃO N.º 62/2020

Nos termos do artigo 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Munhoz-MG, o vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Executivo Municipal as seguintes providências:

Realizar a fiscalização em todo município conforme o Código de Posturas Municipal, principalmente no que se refere à proibição de colocação de pisos em calçadas.

JUSTIFICATIVA

É necessário que haja fiscalização conforme o que dispõe o Código de Posturas Municipal, ressaltando que a colocação de pisos em calçadas é proibida e deve ser fiscalizada, pois já houve acidentes devido a calçadas com pisos, deve ser atendido com urgência.

Certo das providências, desde já o nosso reconhecimento.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2020.

João Bernardes
Vereador